



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993**

Num.: **010**

**Pilões, quarta-feira, 06 de março de 2024.**

Pag.: **001**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 104/2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido** a servidora pública efetiva, **SANDRA ROSA DE LIMA E SILVA**, do cargo de Professora de Ensino Fundamental I Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor** nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 06 de março de 2024.

  
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de água mineral de 500ml, recarga de água mineral de 20 litros e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Pilões/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MARCIANO CAMELO DOS SANTOS - R\$ 55.500,00.

Pilões - PB, 1º de março de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE –  
Prefeita

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral de 500ml, recarga de água mineral de 20 litros e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Pilões/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/03/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral de 500ml, recarga de água mineral de 20 litros e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Pilões/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00015/2024 - 04.03.24 - JOSE MARCIANO CAMELO DOS SANTOS - R\$ 55.500,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria na Área de Educação para prestar serviços no Município de Pilões/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI – ME - R\$ 33.000,00.

Pilões - PB, 1º de março de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria na Área de Educação para prestar serviços no Município de Pilões/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/03/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria na Área de Educação para prestar serviços no Município de Pilões/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/FUNDEB 30%/MDE/QSE: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2009 2035 – Manutenção das Atividades do Ensino Básico – Fundeb 30% 12 361 2009 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 2009 2039 – Manutenção da Educação/Quota Salário Educação – QSE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00014/2024 - 01.03.24 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 33.000,00.